



PORTARIA Nº 11.599, DE 8 DE JULHO DE 2022

Institui Comissão de Acompanhamento dos procedimentos do Concurso Público para a Guarda Civil Municipal – GCM 2ª Classe – 2022.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.319/2022, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento dos procedimentos relacionados ao Concurso Público para a Guarda Civil Municipal – GCM 2ª Classe – 2022, que será composta por representantes da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Secretaria de Administração e Modernização, da seguinte forma:

- I - CLAUDETE MADALENA DOS SANTOS – Secretaria de Administração e Modernização;
- II - CRISTIANE BERTIM AMÂNCIO – Secretaria de Administração e Modernização;
- III - ROBERTO RUSTICCI – Secretaria de Administração e Modernização;
- IV - ELSON ANTÔNIO PEREIRA – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil;
- V - RODRIGO ANTUNES MENDES – Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 8 de julho de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete